



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO                      Nº                      047/2023.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ESPECIALMENTE O §2º DO ART. 3º DO REGIMENTO INTERNO,

**CONSIDERANDO**, que a maioria absoluta dos Vereadores tem interesse em participarem do ‘I Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul’, oferecido pela ASSOMASUL e com apoio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO**, que o tema “MUNICIPALISMO, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA” é de relevância para os agentes políticos municipais;

**CONSIDERANDO**, que a abertura da realização do evento ocorrerá no dia 03 de outubro próximo futuro (terça-feira), data de realização da 10ª Sessão Ordinária;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica adiada a realização da 10ª Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2023, tendo em vista que o citado evento público de relevante interesse dos agentes públicos municipais, para o dia 05 de outubro de 2023, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de outubro de 2.023.

Ver. **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(original assinado)